



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 002 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

CONTRATADA: A Opus Engenharia E Consultoria Ltda, CNPJ nº 30.956.334/0001-02.

OBJETO: Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Populares, neste Município de Afonso Cláudio/ES.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, portador do CPF nº e RG , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que nos autos do **Processo Administrativo nº 1116/2025**, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 137.384,21 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
4ª	R\$ 439.895,02	R\$ 51.092,11
5ª	R\$ 250.730,02	R\$ 29.121,32
6ª	R\$ 203.378,16	R\$ 23.621,59
7ª	R\$ 212.873,95	R\$ 24.724,49
8ª	R\$ 75.979,28	R\$ 8.824,70
TOTAL:		R\$ 137.384,21

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2025, à saber: 06 01 08 244 0010 - **Projeto/Atividade:** 2.020 – Manutenção do Programa Municipal de Habitação - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 2704000000000 – Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha:** 164.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de abril de 2025.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.04.15 15:48:16
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Abril de 2025

Edição N26.464

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

Termo de Apostilamento nº 002 - Contrato nº 021/2023 Processo Administrativo nº 1116/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A Opus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 30.956.334/0001-02.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª medição. Para a concessão do reajuste utilizou o Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 137.384,21 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).**

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2025, à saber: 06 01 08 244 0010 - **Projeto/Atividade:** 2.020 - Manutenção do Programa Municipal de Habitação - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 2704000000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha:** 164.

Afonso Cláudio/ES, 15 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Protocolo 1534611

Ecoporanga

DISPENSA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES - CNPJ: 27.167.311/0001-04

Detentora da ARP: REALCE MARTINS COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 57.609.410/0001-51.

Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o subitem 9.1.1. da ARP nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2024/SRP que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DISPENSAR a contratada do registro do item nº 037 (CESTA BÁSICA).

Processo: 2083/2025.

ID: 2024.025E0700001.02.0005

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito

Protocolo 1535067

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público a Convocação da empresa terceira colocada, VAPT SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.277.483/0001-05, no item 2, na licitação abaixo, para apresentação de amostras dos produtos do referido Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Itapemirim. As amostras devem ser apresentadas conforme previsto no edital.

Itapemirim-ES, 14/04/2025

ID 2025.035E0700001.02.0007

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Agente de Contratações PMI

Protocolo 1535363

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 46/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Digital nº 10117/2023 - Protocolo nº 10140/2023

Concorrência Pública Nº 061/2023

Objeto: construção da escola e quadra de Santa Clara do Caparaó

Contratado: T C Moralis construtora e imobiliária LTDA

CNPJ nº 43.075.794/0001-65

Atos**Prefeituras****Afonso Cláudio****Portaria****PORTARIA Nº 226/2025
APROVA PROJETO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24240/2024 em 29 de outubro de 2024.

R E S O L V E, Aprovar o Projeto Regularização de Imóvel, pertencente a **CÉLIA BISSOLI DA SILVA**, com as seguintes características: Fundação direta, paredes de alvenaria, esquadrias e fechamento de vidro, alumínio e madeira e cobertura em telha em cerâmica.

TÉRREO: Possui duas varandas, uma garagem, uma cozinha/sala de estar, dois quartos, dois banheiros, uma circulação e uma cozinha externa. **A: 145,01 m²** (cento e quarenta e cinco metros quadrados vírgula zero um centímetro quadrado).

Área do Terreno m²	192.590,000
Área do Térreo m²	145,01
Área Total construída m²	145,01

Localizado no Córrego do Ingá, Distrito da Sede, Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1534786

PORTARIA Nº 227/2025**TORNA SEM EFEITO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e
Considerando o Ofício nº 0354/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 8012/2025 em 15 de abril de 2025.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 15 de abril de 2025, a Portaria **215/2025** que estendeu em 15 (quinze) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária do profissional **CRISTIANE VIEIRA** Professor MaPA, Educação Infantil, Educação Especial, para atuar no CMEI Jair Giestas, turno Matutino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 15 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1535028

PORTARIA Nº 228/2025**ESTENDER CARGA HORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e
Considerando o Ofício nº 0354/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 8012/2025 em 15 de abril de 2025.

R E S O L V E estender em 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **CRISTIANE VIEIRA** Professor MaPA, Educação Infantil, Educação Especial, para atuar no CMEI Jair Giestas, turno Matutino e na EMEF Arrependido, turno Matutino. A partir de 15 de abril de 2025 até 12 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 15 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1535035

Termos

Termo de Apostilamento nº 002 - Contrato nº 021/2023
Processo Administrativo nº 1116/2025

Contratante: O **Município de Afonso Cláudio/ES**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A **Opus Engenharia e Consultoria Ltda**, CNPJ nº 30.956.334/0001-02.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre

o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª medição. Para a concessão do reajuste utilizou o Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 137.384,21 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).**

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2025, à saber: 06 01 08 244 0010 - **Projeto/Atividade:** 2.020 - Manutenção do Programa Municipal de Habitação - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 270400000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha:** 164.

Afonso Cláudio/ES, 15 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Protocolo 1534610

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7404/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, localizada na Rua José Cupertino, nº 31, Centro, Afonso Cláudio-ES, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **Termo de Ajuste de Contas** nas condições que se seguem:

I. O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.935.427/0001-96, com sede estabelecida na Rua José Cupertino, nº 104, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Gestora do FMAS, a Sra. a Senhora **LUCIANA PLASTER BARRETTO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 089.101.827-17, residente e domiciliada à Avenida Roberto Hollunder, nº 135, Bairro Campo Vinte, Afonso Cláudio/ES, e do outro lado, **Sra. LOURDES DA PENHA LOURIANO**, brasileira, solteira, encarregada de lavanderia, inscrita no CPF nº 098.345.097-82 e no RG nº 1.882.833 - SPTC/ES, residente e domiciliada em Victor Hugo, Zona Rural, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, dão por encerrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, sem ressalvas**, o pagamento da quantia, no valor de **R\$ 1.053,33 (Mil Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**, pela Locação do imóvel situado na Rua Valdemar Antônio da Silva, nº 15, João Valim, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, cadastrado perante a Municipalidade sob a inscrição nº 01.01.037.0240.002, **no período de 10/01/2025 a 30/03/2025**, abrigar a família da Sra. Catiana Maria Pereira, inscrita no CPF sob nº 123.618.397-50, portadora da CT sob o nº 8279353 e Série 0040 ES, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem

por objeto o empenho, a liquidação e o pagamento do valor de **R\$ 1.053,33 (Mil e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos)**, a título de indenização, em favor da Locadora, **Sra. LOURDES DA PENHA LOURIANO**, brasileira, solteira, encarregada de lavanderia, inscrita no CPF nº 098.345.097-82 e no RG nº 1.882.833 - SPTC/ES, residente e domiciliada em Victor Hugo, Zona Rural, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, pela locação do imóvel, situado na Rua Valdemar Antônio da Silva, nº 15, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, cadastrado neste município sob o nº 01.01.037.0240.002, **no período de 10/01/2025 a 30/03/2025**, abrigar a família da Sra. Catiana Maria Pereira, inscrita no CPF sob nº 123.618.397-50, portadora da CT sob o nº 8279353 e Série 0040 ES, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de **R\$ 1.053,33 (Mil e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**, Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FICHA/FONTE: 147/1669 - PRÉ EMPENHO Nº 177/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do objeto mencionado na Cláusula Primeira, **sem ressalvas**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.935.427/0001-96, com sede estabelecida na Rua José Cupertino, nº 104, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Gestora do FMAS, a Sra. a Senhora **LUCIANA PLASTER BARRETTO**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES).

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (Duas) vias de igual teor e forma. Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Afonso Cláudio/ES, 15 de abril de 2025.

LUCIANA PLASTER BARRETTO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Locatário

LOURDES DA PENHA LOURIANO

Locadora

Protocolo 1534837

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO DE PROGRAMA Nº 017/2025

Contratantes: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, CNPJ nº 27.165.562/0001-41

Contratado: **Consórcio Público da Região**